

49ª Zona Eleitoral .....	244
50ª Zona Eleitoral .....	246
62ª Zona Eleitoral .....	247
64ª Zona Eleitoral .....	250
67ª Zona Eleitoral .....	252
68ª Zona Eleitoral .....	253
70ª Zona Eleitoral .....	253
73ª Zona Eleitoral .....	256
74ª Zona Eleitoral .....	257
76ª Zona Eleitoral .....	280
83ª Zona Eleitoral .....	284
89ª Zona Eleitoral .....	286
102ª Zona Eleitoral .....	287
103ª Zona Eleitoral .....	290
106ª Zona Eleitoral .....	290
109ª Zona Eleitoral .....	291
111ª Zona Eleitoral .....	316
Índice de Advogados .....	322
Índice de Partes .....	325
Índice de Processos .....	332

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2023 TRE-MA/PR/DG/NSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2023 TRE-MA/PR/DG/NSA

Dispõe cronograma de descarte de materiais não patrimoniais e documentos das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 28 da Resolução TRE-MA nº 9850, de 8 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO as normas da Constituição Federal dispostas no artigo 170, VI, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; bem como no artigo 225, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO o constante na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que trata das políticas de sustentabilidade do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o constante na Resolução TRE-MA nº 9.860, de 10 de agosto de 2021, que trata do programa de Gestão Documental (PGD) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

CONSIDERANDO o constante na Resolução TRE-MA nº 10.067, de 29 de março de 2023, que trata sobre a constituição e atribuições da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o procedimento de descarte de material nas zonas dessa Justiça Eleitoral.

Art. 2º Para se proceder ao descarte de material, deve-se:

I - Ser criado um processo eletrônico para envio de minuta do edital à CRE com a relação dos documentos a serem descartados conforme legislação em vigor. Após sua conferência e ratificação, irá se proceder à sua devida publicação;

II - Após a expiração do prazo de publicação do edital para ciência aos Partidos Políticos, Ministério Público Eleitoral e a quem possa interessar do dia, hora, local e quais os documentos serão descartados, deverá ser encaminhado o processo eletrônico ao Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA, para fragmentação junto à(s) Cooperativas de Reciclagem parceiras, com a indicação do volume aproximado em m<sup>3</sup> (altura x comprimento x largura) do material a ser recolhido;

III - A Coordenadoria de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial - COSEM - será responsável por gerenciar o transporte a fim de coletar o material; cabendo-lhe ainda informar a data de coleta ao NSA para ser repassada aos solicitantes;

IV - Após o descarte, pela(s) Cooperativa(s) de Reciclagem parceira(s), será anexado junto ao processo eletrônico, pelo NSA, a ATA de Fragmentação, após, retornando-se os autos à Zona Eleitoral solicitante para ciência e arquivamento dos autos.

Parágrafo único. Materiais que não necessitam de publicação de edital podem ser enviados juntamente com os que necessitam, ou apenas esses. Neste último caso, deve ser formalizado ao NSA, via processo eletrônico, com a relação e o volume do material a ser descartado.

Art. 3º Caberá às zonas eleitorais seguirem o período estimado estabelecido no ANEXO I, desta Portaria, para recolhimento de material para descarte, planejando-se para elaborar o processo formal de descarte com um mês de antecedência. Sendo 15 (quinze dias) anteriores para materiais que não necessitam de publicação edital.

Parágrafo único. Em tempo, a data certa estabelecida para o recolhimento será informada pela COSEM ao NSA, e este repassará às zonas eleitorais que terão material a ser recolhido.

Art. 4º Em ano eleitoral, ficará suspensa a coleta de material nos meses de julho a dezembro, junto às zonas eleitorais do interior, em virtude de os veículos deste TRE ficarem disponíveis para atividades relacionadas diretamente à eleição.

Parágrafo único. Havendo transporte deste Tribunal em rota, viabilidade e autorização da COSEM, poderá as zonas eleitorais enviarem material para descarte fora do período estabelecido no ANEXO I desta portaria.

Art. 5º Poderão ser encaminhados os materiais para serem destinados à reciclagem plásticos, papel e papelão, metais e lâmpadas.

§ 1º. As lâmpadas devem acondicionadas em caixas de papelão com a devida identificação.

§ 2º. Para o descarte de outros materiais que não estejam no caput deste artigo, a zona eleitoral deve consultar o NSA da disponibilidade de recebimento pelas cooperativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Juiz JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. Presidente.

Juiz JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. Vice-Presidente e Corregedor.

Juiz LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Juiz ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Juíza ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Juíza CAMILA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Fui presente, HILTON ARAÚJO DE MELO, Procurador Regional Eleitoral.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO

ANO NÃO ELEITORAL - 1º SEMESTRE

ROTEIRO 01 - MÊS DE JANEIRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
95ª ZE	Buritcupu
71ª ZE	Açailândia
98ª ZE	Açailândia
33ª ZE	Imperatriz
65ª ZE	Imperatriz
92ª ZE	Imperatriz
58ª ZE	João Lisboa
99ª ZE	Amarante
103ª ZE	Montes Altos
26ª ZE	Carolina
46ª ZE	Porto Franco
75ª ZE	Riachão
82ª ZE	Estreito
22ª ZE	Balsas
105ª ZE	Balsas
11ª ZE	Alto Parnaíba
34ª ZE	São Raimundo das Mangabeiras
62ª ZE	Loreto
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

## ROTEIRO 02 - MÊS DE FEVEREIRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
27ª ZE	Arari
41ª ZE	Vitória do Mearim
57ª ZE	Santa Inês
77ª ZE	Santa Inês
43ª ZE	Pindaré-Mirim
110ª ZE	Monção
96ª ZE	Zé Doca
70ª ZE	Santa Luzia
78ª ZE	Bom Jardim
80ª ZE	Santa Luzia do Paruá
49ª ZE	Vitorino Freire
74ª ZE	Lago da Pedra
102ª ZE	Paulo Ramos
61ª ZE	Esperantinópolis

87ª ZE	Olho D'água das Cunhãs
13ª ZE	Bacabal
66ª ZE	Bacabal
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZOAS	17

## ROTEIRO 03 - MÊS DE MARÇO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
84ª ZE	São Mateus
35ª ZE	São Luiz Gonzaga do Maranhão
08ª ZE	Coroatá
68ª ZE	Coroatá
09ª ZE	Pedreiras
67ª ZE	Pedreiras
07ª ZE	Codó
69ª ZE	Codó
04ª ZE	Caxias
05ª ZE	Caxias
06ª ZE	Caxias
28ª ZE	Coelho Neto
19ª ZE	Timon
94ª ZE	Timon
36ª ZE	Parnarama
81ª ZE	Matões
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	16

## ROTEIRO 04 - MÊS DE ABRIL

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
54ª ZE	Presidente Dutra
48ª ZE	Dom Pedro
79ª ZE	Tuntum
23ª ZE	Barra do Corda
97ª ZE	Barra do Corda
15ª ZE	Grajaú
104ª ZE	Arame
60ª ZE	São Domingos do Maranhão
29ª ZE	Colinas
17ª ZE	Pastos Bons

72ª ZE	Mirador
44ª ZE	Passagem Franca
108ª ZE	Governador Eugênio Barros
53ª ZE	São João dos Patos
21ª ZE	Barão de Grajaú
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	15

## ROTEIRO 05 - MÊS DE MAIO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
31ª ZE	Icatu
32. ZE	Humberto de Campos
56ª ZE	Barreirinhas
18ª ZE	Rosário
109ª ZE	Itapecuru-Mirim
16ª ZE	Itapecuru-Mirim
50ª ZE	Vargem Grande
73ª ZE	Urbano Santos
42ª ZE	Chapadinha
25ª ZE	Buriti
24ª ZE	Brejo
51ª ZE	São Bernardo
40ª ZE	Tutóia
12ª ZE	Araíóses
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	14

## ROTEIRO 06 - MÊS DE JUNHO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
37ª ZE	Pinheiro
106ª ZE	Pinheiro
83ª ZE	Santa Helena
39ª ZE	Turiação
55ª ZE	Carutapera
64ª ZE	Cândido Mendes
101ª ZE	Governador Nunes Freire
100ª ZE	Maracaçumé
14ª ZE	Cururupu
107ª ZE	Bacuri

30ª ZE	Guimarães
52ª ZE	Alcântara
38ª ZE	São Bento
63ª ZE	São João Batista
111ª ZE	São Vicente de Férrer
86ª ZE	Matinha
45ª ZE	Penalva
20ª ZE	Viana
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

ANO NÃO ELEITORAL - 2º SEMESTRE  
ROTEIRO 01 - MÊS DE JULHO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
95ª ZE	Buriticupu
71ª ZE	Açailândia
98ª ZE	Açailândia
33ª ZE	Imperatriz
65ª ZE	Imperatriz
92ª ZE	Imperatriz
58ª ZE	João Lisboa
99ª ZE	Amarante
103ª ZE	Montes Altos
26ª ZE	Carolina
46ª ZE	Porto Franco
75ª ZE	Riachão
82ª ZE	Estreito
22ª ZE	Balsas
105ª ZE	Balsas
11ª ZE	Alto Parnaíba
34ª ZE	São Raimundo das Mangabeiras
62ª ZE	Loreto
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

ROTEIRO 02 - MÊS DE AGOSTO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
27ª ZE	Arari
41ª ZE	Vitória do Mearim

57ª ZE	Santa Inês
77ª ZE	Santa Inês
43ª ZE	Pindaré-Mirim
110ª ZE	Monção
96ª ZE	Zé Doca
70ª ZE	Santa Luzia
78ª ZE	Bom Jardim
80ª ZE	Santa Luzia do Paruá
49ª ZE	Vitorino Freire
74ª ZE	Lago da Pedra
102ª ZE	Paulo Ramos
61ª ZE	Esperantinópolis
87ª ZE	Olho D'água das Cunhãs
13ª ZE	Bacabal
66ª ZE	Bacabal
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZOAS	17

## ROTEIRO 03 - MÊS DE SETEMBRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
84ª ZE	São Mateus
35ª ZE	São Luiz Gonzaga do Maranhão
08ª ZE	Coroatá
68ª ZE	Coroatá
09ª ZE	Pedreiras
67ª ZE	Pedreiras
07ª ZE	Codó
69ª ZE	Codó
04ª ZE	Caxias
05ª ZE	Caxias
06ª ZE	Caxias
28ª ZE	Coelho Neto
19ª ZE	Timon
94ª ZE	Timon
36ª ZE	Parnarama
81ª ZE	Matões
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	16

## ROTEIRO 04 - MÊS DE OUTUBRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
54ª ZE	Presidente Dutra
48ª ZE	Dom Pedro
79ª ZE	Tuntum
23ª ZE	Barra do Corda
97ª ZE	Barra do Corda
15ª ZE	Grajaú
104ª ZE	Arame
60ª ZE	São Domingos do Maranhão
29ª ZE	Colinas
17ª ZE	Pastos Bons
72ª ZE	Mirador
44ª ZE	Passagem Franca
108ª ZE	Governador Eugênio Barros
53ª ZE	São João dos Patos
21ª ZE	Barão de Grajaú
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	15

## ROTEIRO 05 - MÊS DE NOVEMBRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
31ª ZE	Icatu
32. ZE	Humberto de Campos
56ª ZE	Barreirinhas
18ª ZE	Rosário
109ª ZE	Itapecuru-Mirim
16ª ZE	Itapecuru-Mirim
50ª ZE	Vargem Grande
73ª ZE	Urbano Santos
42ª ZE	Chapadinha
25ª ZE	Buriti
24ª ZE	Brejo
51ª ZE	São Bernardo
40ª ZE	Tutóia
12ª ZE	Araíóses
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	14

## ROTEIRO 06 - MÊS DE DEZEMBRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
37ª ZE	Pinheiro
106ª ZE	Pinheiro
83ª ZE	Santa Helena
39ª ZE	Turiaçu
55ª ZE	Carutapera
64ª ZE	Cândido Mendes
101ª ZE	Governador Nunes Freire
100ª ZE	Maracaçumé
14ª ZE	Cururupu
107ª ZE	Bacuri
30ª ZE	Guimarães
52ª ZE	Alcântara
38ª ZE	São Bento
63ª ZE	São João Batista
111ª ZE	São Vicente de Férrer
86ª ZE	Matinha
45ª ZE	Penalva
20ª ZE	Viana
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

ANO ELEITORAL - 1º SEMESTRE  
ROTEIRO 01 - MÊS DE JANEIRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
95ª ZE	Buriticupu
71ª ZE	Açailândia
98ª ZE	Açailândia
33ª ZE	Imperatriz
65ª ZE	Imperatriz
92ª ZE	Imperatriz
58ª ZE	João Lisboa
99ª ZE	Amarante
103ª ZE	Montes Altos
26ª ZE	Carolina
46ª ZE	Porto Franco
75ª ZE	Riachão
82ª ZE	Estreito

22ª ZE	Balsas
105ª ZE	Balsas
11ª ZE	Alto Parnaíba
34ª ZE	São Raimundo das Mangabeiras
62ª ZE	Loreto
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

## ROTEIRO 02 - MÊS DE FEVEREIRO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
27ª ZE	Arari
41ª ZE	Vitória do Mearim
57ª ZE	Santa Inês
77ª ZE	Santa Inês
43ª ZE	Pindaré-Mirim
110ª ZE	Monção
96ª ZE	Zé Doca
70ª ZE	Santa Luzia
78ª ZE	Bom Jardim
80ª ZE	Santa Luzia do Paruá
49ª ZE	Vitorino Freire
74ª ZE	Lago da Pedra
102ª ZE	Paulo Ramos
61ª ZE	Esperantinópolis
87ª ZE	Olho D'água das Cunhãs
13ª ZE	Bacabal
66ª ZE	Bacabal
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZOAS	17

## ROTEIRO 03 - MÊS DE MARÇO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
84ª ZE	São Mateus
35ª ZE	São Luiz Gonzaga do Maranhão
08ª ZE	Coroatá
68ª ZE	Coroatá
09ª ZE	Pedreiras
67ª ZE	Pedreiras
07ª ZE	Codó

69ª ZE	Codó
04ª ZE	Caxias
05ª ZE	Caxias
06ª ZE	Caxias
28ª ZE	Coelho Neto
19ª ZE	Timon
94ª ZE	Timon
36ª ZE	Parnarama
81ª ZE	Matões
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	16

## ROTEIRO 04 - MÊS DE ABRIL

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
54ª ZE	Presidente Dutra
48ª ZE	Dom Pedro
79ª ZE	Tuntum
23ª ZE	Barra do Corda
97ª ZE	Barra do Corda
15ª ZE	Grajaú
104ª ZE	Arame
60ª ZE	São Domingos do Maranhão
29ª ZE	Colinas
17ª ZE	Pastos Bons
72ª ZE	Mirador
44ª ZE	Passagem Franca
108ª ZE	Governador Eugênio Barros
53ª ZE	São João dos Patos
21ª ZE	Barão de Grajaú
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	15

## ROTEIRO 05 - MÊS DE MAIO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
31ª ZE	Icatu
32. ZE	Humberto de Campos
56ª ZE	Barreirinhas
18ª ZE	Rosário
109ª ZE	Itapecuru-Mirim

16ª ZE	Itapecuru-Mirim
50ª ZE	Vargem Grande
73ª ZE	Urbano Santos
42ª ZE	Chapadinha
25ª ZE	Buriti
24ª ZE	Brejo
51ª ZE	São Bernardo
40ª ZE	Tutóia
12ª ZE	Araióses
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	14

## ROTEIRO 06 - MÊS DE JUNHO

ZONA	MUNICÍPIO
SAÍDA	São Luís
37ª ZE	Pinheiro
106ª ZE	Pinheiro
83ª ZE	Santa Helena
39ª ZE	Turiação
55ª ZE	Carutapera
64ª ZE	Cândido Mendes
101ª ZE	Governador Nunes Freire
100ª ZE	Maracaçumé
14ª ZE	Cururupu
107ª ZE	Bacuri
30ª ZE	Guimarães
52ª ZE	Alcântara
38ª ZE	São Bento
63ª ZE	São João Batista
111ª ZE	São Vicente de Férrer
86ª ZE	Matinha
45ª ZE	Penalva
20ª ZE	Viana
RETORNO	São Luís
TOTAL Nº DE ZONAS	18

**PORTARIA Nº 731/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT**

PORTARIA Nº 731/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução do TRE-MA nº. 9.550/2019 c/c Portaria do TRE-MA nº 450/2021 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0001491-39.2023.6.27.8000,